Resolução nº : 5384/2002
Protocolo nº : 363320/00
Origem : MUNICÍPIO DE LOBATO
Interessado : MUNICÍPIO DE LOBATO
Assunto : ADMISSÃO DE PESSOAL -

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ, nos termos do voto escrito do Relator, Conselheiro HEINZ GEORG HERWIG,

R E S O L V E :

Determinar a realização de auditoria no Município de Lobato, para verificação de todos os atos relativos ao concurso público em questão e as admissões dele decorrentes, inclusive para verificação da despesa que cada nomeação acarretou e se contrariaram ou não, ao disposto na legislação vigente e ainda, se posteriormente ocorreram novas admissões e se estas observaram a validade do concurso realizado.

Participaram da Sessão os Conselheiros NESTOR BAPTISTA, QUIELSE CRISÓSTOMO DA SILVA, HENRIQUE NAIGEBOREN e HEINZ GEORG HERWIG, e o Auditor CAIO MARCIO NOGUEIRA SOARES.

Presente o Procurador do Estado junto a este Tribunal, GABRIEL GUY LÉGER.

Sala das Sessões, 18 de junho de 2002.

RAFAEL IATAURO
Presidente

CÓPIA